

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 36, DE 21 DE MAIO DE 2024**

Designação dos membros do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, instituídos pela [Resolução CNJ n.º 435, de 28/10/2021](#);

considerando o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 29, de 18 de maio de 2023](#), que instituiu o Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

considerando o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 6002256/2023-00,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar, para compor o Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

I- Ministro **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**, que o coordenará;

~~II- Juíza PATRÍCIA MAEDA, Auxiliar da Presidência do CSJT, vice-coordenadora;~~

II - Juiz **MARCELO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES DE MOURA**, Auxiliar da Presidência do TST, vice-coordenador; ([Redação dada pelo Ato Conjunto n. 95/TST.CSJT.GP, de 20 de dezembro de 2024](#))

III- servidor **ELTON JOSE BOULANGER DA SILVA**, Secretário de Segurança do TST e do CSJT;

IV- servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA LUCENA**, Agente da Polícia Judicial do TST;

V- servidora **REGINA SANAE SANGARA**, Agente da Polícia Judicial do TRT da 2ª Região.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.